



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 20/03/2024
Prez.

MOÇÃO Nº 8/2024
Moção de Apoio
Vereador Rafael Candido Aquino

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de lei 10772/18, a ser enviada ao Congresso Nacional, solicitando aprovação deste importante projeto.

Justificação: Segue em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 10772/18, que foi aprovado em novembro de 2023 pela Comissão de Previdência e Assistência Social. O PL prevê o aumento de 25% na remuneração para todos os aposentados que comprovarem a necessidade de ajuda permanente de outra pessoa.

Até o momento, apenas os aposentados por invalidez têm esse direito.

O acréscimo de 25% na aposentadoria por invalidez pode ser solicitado a qualquer momento, com o requisito de que o segurado esteja aposentado por incapacidade permanente.

De acordo com a Lei de Benefícios Previdenciários, o adicional de 25% sobre o valor do benefício serve apenas para aposentados por



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

invalidez que necessitem de ajuda permanente. De acordo com o projeto, o adicional será pago mesmo que o total da aposentadoria ultrapasse o teto previdenciário.

De acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quem pode utilizar o serviço atualmente é a pessoa já aposentada por invalidez ou "em avaliação para aposentadoria por invalidez que tiver uma ou mais das seguintes doenças".

Cegueira total;

Perda de dedos das mãos;

Paralisia dos braços ou pernas;

Perda das pernas, quando a prótese for impossível;

Perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível;

Perda de um braço e uma perna, quando a prótese for impossível;

Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social, ou seja, dificuldade em organizar o pensamento, o raciocínio e a tomada de decisões para fazer as atividades de vida diária e sociais sozinho;

Doença que deixe a pessoa acamada;

Incapacidade permanente para as atividades da vida diária.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Ainda segundo o órgão, a avaliação da perícia médica comprovará se a pessoa aposentada tem direito ao aumento de 25% no valor do benefício total.

Logo após a perícia no INSS, o resultado da concessão do benefício dependerá da aprovação do supervisor da perícia médica.

Em, 20 de março de 2024.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente